



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2018 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/05/2018, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa – Secretaria da Administração, Assistente de Atividade Administrativa – Secretaria da Segurança Pública, Técnico de Nível Superior – Direito e Técnico de Nível Superior – Qualquer área de formação, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 30/06/2018, **RESOLVEM:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa – Secretaria da Administração, Técnico de Nível Superior – Direito e Técnico de Nível Superior – Qualquer área de formação abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2018, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, Diretoria Administrativa, 2º Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar, sala nº 210, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 10/07/2018 a 16/07/2018.

2. Convocar o (a) candidato(a) da Função Temporária de Assistente de Atividade Administrativa – Secretaria da Segurança Pública abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2018, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP, no Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, Coordenação de Gestão de Pessoas, Av. Centenário, S/n, 2º Prédio, 2º Andar, Barris, Salvador – BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 10/07/2018 a 16/07/2018.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP (caso seja inscrito);



- i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- l) certificado de reservista para os homens;
- m) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- n) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que



importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições – Edital nº 001/2018;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

4. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Salvador, 29 de Junho de 2018

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

MAURÍCIO TELES BARBOSA

Secretário da Segurança Pública

Anexo Único



- Ampla Concorrência -

100 - Assistente de Atividade Administrativa – Secretaria da Administração

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	485531	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	084.579.485-04	10
2	492319	FRANCISVALDA DA SILVA NERY	233.783.525-15	10
3	496228	ANTONIA DE FATIMA SOUZA	155.220.592-49	10
4	476465	TERESA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	274.706.015-20	10
5	488983	LUCILIA FALCÃO LAFITE LEITE	016.554.825-80	10
6	483296	EUNICE DA SILVA SANTOS CERQUEIRA	358.415.325-53	10
7	496637	RENILDES MARQUES DE BARROS	327.672.425-15	10
8	495588	GEOVANNA DAMARIS GONÇALVES DE ALMEIDA	246.555.975-34	10
9	495992	CARMEN CLEIDE ALVES PINTO	347.869.105-20	10
10	492415	JORGE LUIS SANTOS DOS REIS	334.399.155-49	10
11	474025	MARIA LÚCIA DE SOUZA SILVA	899.205.545-53	10
12	478850	VALTER ALVES DA SILVA	346.952.575-72	10

- Candidatos Negros -

100 - Assistente de Atividade Administrativa - Secretaria da Administração

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
7	474400	ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	430.499.665-72	10
8	483999	JOSEFA DA CONCEIÇÃO FELIX	856.160.365-87	10
9	493346	DILMA MEIRA BARBOSA SANTOS	562.770.751-87	10
10	494907	ERIVALDO DOS SANTOS BRITO	671.242.245-00	10
11	474065	ISRAEL GOMES DOS SANTOS	615.164.735-15	10
12	494446	EDVALDO PEREIRA LIMA JUNIOR	599.366.495-91	10

- Deficiente Físico -

100 - Assistente de Atividade Administrativa - Secretaria da Administração

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	476994	MIDIAN ALMEIDA PEREIRA	001.800.705-84	8,5

- Ampla Concorrência -

101 - Assistente de Atividade Administrativa – Secretaria da Segurança Pública

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	481473	HENRIQUE FRANCISCO DE MENDONÇA	059.848.235-00	10
2	493061	CARLOS ALBERTO WANDERLEY GUEDES	348.466.897-00	10
3	481858	NORMA MARIA DOS SANTOS	091.887.205-78	10
4	491304	MARIZELIA AMARAL BRANDAO	814.288.638-34	10



5	496136	MARIA VALMIRA ROSA FERREIRA	088.106.485-87	10
6	498691	LINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	169.468.555-15	10
7	489714	EDILENA MARIA MENESES NAZIAZENO	284.111.455-49	10
8	477046	MAIZA LIMA SOUZA	142.326.185-20	10
9	476442	CELIA REGINA SILVA DE AQUINO	152.385.205-49	10
10	488256	MARIZE LUIZA COSTA	315.622.645-91	10
11	474286	NIVIA BRASIL SOUSA	216.686.805-30	10
12	481350	MARCIA LOPES BEZERRA	159.226.265-15	10
13	478784	RITA DE CASSIA GOUVEIA GASPAR	153.386.905-78	10
14	477469	REINALDO MENEZES DE JESUS	215.615.595-04	10
15	496098	VALDIR LOPES DO NASCIMENTO	245.300.935-49	10
16	475439	JOSE RUY DE QUEIROZ	173.429.025-00	10
17	473859	ROSELENE RODRIGUES ALMEIDA CAMPOS	239.180.555-15	10
18	477985	MARCIA MARIA MENEZES DE JESUS	243.897.815-53	10
19	488207	CLOTILDE SANTANA MIRANDA	276.858.535-15	10
20	497727	MARIA VIRGINIA MACEDO CARVALHO	280.760.525-72	10
21	475750	RENÊ SOUSA CRUZ	260.399.665-72	10
22	484815	SONIA MARIA ROCHA LEMOS	292.915.345-87	10
23	475346	DEBORA KATH DA SILVA PINTO	287.749.305-91	10
24	484082	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA FURTADO	359.794.455-87	10
25	473787	BERIVALDO ANDRADE DE SOUZA	271.863.005-10	10

- Candidatos Negros -

101 - Assistente de Atividade Administrativa - Secretaria da Segurança Pública

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
7	479367	THELMA MARIA OLIVEIRA SANTOS	293.944.575-34	10
8	498116	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS PEREIRA	345.039.945-49	10
9	477511	DULCE MARY DE MENEZES PEREIRA	367.985.175-87	10
10	485168	JOSE ROBERTO RAMOS BARRETO	388.708.005-04	10
11	495448	BERENICE BARRETO BATISTA	375.298.705-72	10
12	474652	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	901.837.117-34	10
13	479696	NEILSON BRASIL SOUZA	368.437.765-15	10
14	476727	EDNEUZA COELHO SOUZA	544.215.605-10	10
15	496034	JAILTON TERCENIO SANTOS	546.871.874-04	10
16	498271	MARCIO GOMES	894.223.337-68	10
17	498524	MARIA JOSE SANTANA REIS	404.963.685-91	10

- Deficiente Físico -

101 - Assistente de Atividade Administrativa - Secretaria da Segurança Pública

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	480283	PEDRO HENRIQUE TAVARES TUDE DE JESUS	016.364.085-83	8,5



2

494699 MARINALDO BARRETO DA SILVA JUNIOR

050.678.425-80

8,5

- Ampla Concorrência -**102 – Técnico de Nível Superior - Direito**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	495325	LUIS SERGIO COELHO ALMEIDA	185.449.915-72	10
2	484044	LICIA RIBEIRO DE SANTANA	293.478.315-49	10
3	474046	KATIA CAMILLO DE OLIVEIRA ROCHA	507.947.105-06	10
4	475777	DANIELA LUZ ASSUNÇÃO	357.189.945-87	10
5	485833	GEOVANE DE MORAIS	408.394.785-34	10
6	475263	MARIA CHIRLEINA COSTA VARAO	337.447.503-53	10
7	477650	ROBERTO SANTOS SILVA	458.204.145-00	10
8	496617	REINALDO DOS SANTOS	569.318.165-00	10
9	478407	CRSITIANE PUCHEVAILLO RAMOS DA SILVA	875.820.159-91	10
10	492255	LUCIANO SOARES FREIATD	576.178.565-04	10

- Candidatos Negros -**102 – Técnico de Nível Superior - Direito**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
4	474751	MARGARETE FERREIRA DE SANTANA	741.983.005-34	10
5	483039	MARCIA TATIANA BISPO GOMES	784.242.675-91	10
6	480131	LEILA LUZIA VIDAL MASSARANDUBA	790.459.445-53	10
7	495574	JUCIANE DOS REIS SILVA	815.738.555-53	10

- Ampla Concorrência -**103 – Técnico de Nível Superior – Qualquer área de formação**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	485612	SANDRA TEREZA DE FREITAS	111.997.925-00	10
2	480171	BEATRIZ CRISTINA NOVAES	046.197.902-06	10
3	483193	MARIA DAS GRACAS CELESTINO DE MELO	124.702.445-87	10
4	480788	MARIA LUIZA NOVAIS PINHEIRO	113.080.795-91	10
5	475300	MARCELO FIGUEIREDO KELSCH	158.436.615-04	10
6	492534	SONIA FARIAS DA SILVA	251.668.165-87	10
7	492975	HÉLIO ROCHA GUIMARÃES FILHO	388.324.966-15	10

- Candidatos Negros -**103 – Técnico de Nível Superior – Qualquer área de formação**



CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	487331	JORGE MARTINS BARBOSA	230.559.955-20	10
2	477753	CONSUELO PIMENTA ROCHA DE OLIVEIRA	375.142.705-82	10
3	478344	LENICE MACHADO SANTOS	382.068.115-91	10